



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº: 044/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS A SERVIDORA NEUSA  
WOLFF WITTIG.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora NEUSA WOLFF WITTIG, matrícula: 45.969, inscrita no CPF sob o nº: 585.018.356-68, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI  
PUBLICADO NO SAGUÃO EM  
15 105 12067

*Maria da Conceição de Assis Oliveira*  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA  
Diretora Presidente do SISPREV-TO